



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.589, DE 21 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA A PROMOVER O CONCURSO LEITEIRO DE VACAS, CONCURSO LEITEIRO DE CABRAS E CONCURSO DE MARCHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA** a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, instituída pela Lei Nº 3.569, de 02 de abril de 2014, a promover o concurso leiteiro de vacas, concurso leiteiro de cabras e concurso de marchas.

Art. 2º - Ficam aprovados os regulamentos em anexo, dos concursos referidos no Artigo 1º, que deverão ser de observância obrigatória, e imposição *erga omnes*, para todos os procedimentos e participantes dos eventos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito